

CHAMADA PÚBLICA PARA CESSÃO DE PAUTA PARA EVENTOS

A Secretaria de Estado de Cultura do DF em parceria com o Instituto Bem Cultural – IBC, abre Chamada Pública para seleção de espetáculos, exposições, shows e eventos em suas diversas possibilidades, para compor a programação do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul - ECRR 508 Sul, conforme Termo de Colaboração nº 02/2018, de 13 de outubro de 2018 firmado nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2018, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016 e Ato Normativo Setorial, Portaria nº 67, de 09 de março de 2018 expedido pela Secretaria de Estado de Cultura do DF.

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção de propostas de eventos, em suas diversas possibilidades - exceto para cursos, ensaios e pesquisas (objeto de outros chamamentos) - para compor a programação do ECRR 508 Sul que estejam alinhados com o projeto curatorial (anexo I).
- 1.2. Poderão ser solicitados eventos fora das finalidades do ECRR 508 Sul sendo que será priorizado a seleção de eventos alinhados com o projeto curatorial.
- 1.3. Os eventos estão condicionados às características dos espaços descritos no anexo II.
- 1.4. As propostas poderão solicitar mais de um espaço do ECRR 508 Sul relacionados no anexo I com a devida descrição da necessidade e detalhamento da programação.
- 1.5. A Secretaria de Cultura do DF e o IBC são os gestores da pauta do ECRR 508 Sul podendo acolher eventos de seu interesse seja por meio de convite ou solicitações. A seleção também será orientada pelo cumprimento do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 02/218.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão se inscrever produções em teatro, circo, dança, artes visuais, performances, eventos literários, cultura urbana, moda, música, entre outros eventos artísticos e culturais.
- 2.2. Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas contudo, na etapa de contratação, o evento deverá ser, obrigatoriamente, representado por pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que conste ao menos uma atividade cultural entre as suas atividades econômicas (CNAE).
- 2.3. O proponente deverá, obrigatoriamente, estar cadastrado no Mapa nas Nuvens - Cartografia Cultural do DF (<http://mapa.cultura.df.gov.br>).
- 2.4. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo **link disponibilizado no site www.espacoculturalrenatorusso.com.br**. Para realizar a inscrição e realizar o upload (anexar) os arquivos será necessário uma conta Gmail.
- 2.5. Deverão ser encaminhados:
 - a) ficha de inscrição devidamente preenchida;

- b) currículo dos artistas e técnicos integrantes do evento;
- c) em caso de espetáculos de artes performativas link com imagens corridas - as imagens devem ser do espetáculo na íntegra e sem edição, sendo dispensado para espetáculos inéditos;
- d) em caso de exposições e ações de impacto visual, deverá ser enviado o projeto expográfico;
- e) críticas, material de imprensa, fotos, programas e cartazes, do evento e/ou dos realizadores do evento;
- f) histórico das apresentações do evento, quando for o caso;
- g) cronograma detalhado de montagem e apresentações por espaço solicitado;
- h) dossiê contendo mapas (ou descrição) luz, som, cenários, lista dos equipamentos necessários e demais necessidades técnicas;
- i) Informações adicionais que o proponente considerar relevantes.

2.6. Este chamamento cobrirá a programação no período de 01 de fevereiro à 13 dezembro de 2019 sendo os períodos de inscrição e de pauta como se seguem:

I - Para os eventos realizados no período de 01 de fevereiro à 28 de fevereiro de 2019 as **inscrições serão de 10 de dezembro a 30 de dezembro de 2018.**

II - Para os eventos realizados no período 07 março a 30 junho de 2019 as **inscrições serão de 10 de dezembro a 27 de janeiro de 2019.**

III - Para os eventos realizados no período de 02 julho a 13 dezembro de 2019 as **inscrições serão de 13 de maio de 2019 a 02 de junho de 2019.**

2.7. A proposta poderá indicar até duas datas para a realização do seu evento para permitir, pela seleção, a maior otimização possível dos eventos e pautas disponíveis.

2.6 A curadoria desconsiderará as inscrições apresentadas de forma diversa ou que deixem de constar os documentos citados no item 2.3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada em três etapas:

- I - mérito cultural
- II - análise técnica;
- III - contratação.

3.2. A etapa de mérito cultural será classificatória e realizada por uma comissão de curadoria constituída por profissionais com conhecimentos amplos em arte e cultura, tais como: audiovisual, artes visuais, arte urbana, circo, dança, livro e leitura, música, teatro, eventos multilinguagens, entre outros.

3.3. Cada área será composta por quatro integrantes, a saber: dois representantes da Secretaria de Estado de Cultura do DF e dois indicados pelo Instituto Bem Cultural;

3.4. Na etapa de mérito cultural serão observados os seguintes critérios:

- a) relevância cultural e excelência artística;
- b) qualificação dos realizadores (ficha técnica);
- c) aderência ao projeto curatorial (anexo I).

3.5. A etapa de análise técnica será eliminatória e será realizada pela equipe técnica do IBC e comissão curatorial. Nela poderá ser ajustada às necessidades técnicas e de cronograma.

3.6. Na etapa de análise técnica serão analisados os seguintes itens:

- a) adequação técnica em relação aos espaços solicitados;
- b) equipamentos e capacidade da equipe técnica;
- c) cronograma de montagem e desmontagem;
- d) disponibilidade de datas.

3.7. A etapa de contratação será eliminatória, e realizada pela equipe administrativa e de comunicação. Nela será analisada a situação documental da pessoa jurídica que assinará o contrato e das regras de aplicação de marca. Somente após a assinatura do contrato o evento estará confirmado na programação.

3.8. Na etapa de contratação serão analisados:

- a) Cartão de CNPJ do responsável pelo evento;
- b) Certidão de regularidade fiscal da Fazenda DF;
- c) Documentação do representante legal;
- d) Relação de documentos para liberação do evento (ECAD, SBAT, Alvarás, etc);
- e) Regras sobre aplicação da marca do evento, patrocínios e parceiros (quando houver);

3.9. Os resultados serão divulgados pelo no site www.espacoculturalrenatorusso.com.br e por meio eletrônico informado na ficha de inscrição.

3.10. A seleção poderá solicitar informações, bem como, promover reuniões com os selecionados.

3.11. A curadoria se reserva o direito de convidar eventos caso para a composição da programação.

3.12. A decisão da comissão de seleção é soberana e irrecorrível;

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 O Instituto Bem Cultural irá firmar contrato de cessão de pauta com o proponente onde constará o regulamento de uso dos espaços, bem como, a definição das taxas de ocupação.

4.2 Os eventos realizados no ECRR 508 Sul serão cobrados como se segue:

I – uso dentro da finalidade do espaço cultural, mediante recolhimento de 15% sobre o valor bruto da bilheteria ou pagamento da taxa mínima, o que for maior;

II – uso fora da finalidade do espaço cultural, mediante recolhimento de 20% sobre o valor bruto da bilheteria ou pagamento da taxa mínima, o que for maior.

4.3 Para os eventos gratuitos será aplicado a taxa mínima observado solicitações conforme descrito no item 4.6.

4.4 O valor mínimo para utilização dos espaços para atividades artísticas e culturais constam do anexo (III) para uso diverso da linha curatorial será estabelecido valor específico para o tipo de evento a ser realizado de acordo com os preços de mercado.

4.5 Para eventos que tiverem outras fontes de arrecadação como venda de alimentos, produtos etc, será estabelecido percentual a ser negociado separadamente.

4.6 Poderá ser encaminhado a solicitação de dispensa do pagamento das taxas de uso que serão analisadas pelo IBC a partir dos seguintes critérios:

I – alinhamento com as diretrizes de uso e ocupação do espaço e linha curatorial; ou

II – alinhamento com as políticas setoriais da Secretaria de Cultura, tais como a Política Distrital Cultura Viva, instituída pela Portaria no 109, de 25 de abril de 2018, a Política Cultural de Acessibilidade, instituída pela Portaria no 100, de 11 de abril de 2018, a Política Distrital de Equidade de Gênero na Cultura, instituída pela Portaria no 58, de 27 de fevereiro de 2018, e a Política Cultural de Ações Afirmativas, instituída pela Portaria no 287, de 5 de outubro de 2017.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Bem cultural, a Secretaria de Cultura do DF e as instituições parceiras financiadoras e patrocinadoras poderão utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos espetáculos selecionados ou atividades realizadas para divulgação. As produções independentes, companhias ou grupos selecionados permitirão que seus espetáculos sejam filmados e/ou fotografados por pessoas designadas pela coordenação do ECRR 508 Sul, para divulgação e registro, não podendo veicular este material comercialmente.

5.2. O Instituto Bem Cultural poderá, a qualquer tempo, convocar os inscritos para discutir aspectos da proposta.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão curatorial.

5.4. Dúvidas serão esclarecidas através do e-mail: contato.508sul@gmail.com

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

Instituto Bem Cultural

ANEXO I

Linha curatorial

A comissão curadora irá considerar os seguintes princípios e diretrizes:

- I – Vocaç o do equipamento cultural como espaço de multilinguagens;
- II – Diversidade e pluralismo cultural;
- III – Valorizaç o da cultura local, regional, nacional e internacional;
- IV - Priorizaç o de a oes voltadas para a inf ncia e juventude;
- V – Democratizaç o e ampliaç o do acesso   cultura;
- VI - Vedaç o a projetos, obras e discursos que manifestadamente sejam contra os direitos humanos.

Os eventos inscritos dever o observar a prefer ncia da ocupaç o por m s, como segue:

Fevereiro:

Continuidade dos cursos de ver o ofertando a juventude brasiliense uma ampla possibilidade cursos curtos. Tamb m ser  o momento de realizar a seleç o dos participantes dos cursos de longa duraç o para montagem de espet culos.

Março:

Neste m s temos a comemoraç o do dia da mulher (8) e o dia internacional do circo e do teatro (27). Ser o incentivadas e selecionadas atividades com enfoque dessas duas datas, promovendo a oes, inclusive, aliando as duas agendas.   tamb m o m s que ser  realizado o Carnaval e buscaremos articulaç o com os blocos para atividades no ECRR 508 Sul voltados para o p blico infantil. Neste m s tamb m se comemora o dia mundial da poesia (14) e que ser  objeto de nossa atenç o, favorecendo a oes para a promoç o da poesia. No dia 27 de março  , tamb m, o dia do nascimento de Renato Russo, o que ser  tamb m objeto de a ao da programaç o.

Abril:

O m s que se comemora o anivers rio de Bras lia ter  uma atenç o especial. O final de semana de 19 a 21 de abril ser  reservado para eventos voltados para as comemoraç es da cidade (programaç o realizada pela Secult e IBC). Neste m s, tamb m se comemora o dia do livro infantil (18) e o dia da biblioteca (09) e buscaremos a oes de incentivo a leitura e de ativaç o da nossa Biblioteca.

Maio:

Neste m s se comemora o dia do artista pl stico (08) e o dia internacional dos museus (18). Daremos atenç o para essas duas datas, observando a programaç o das exposiç es e as oficinas, a fim de promover a import ncia da pintura, dos acervos e do patrim nio art stico e cultural.

Junho:

Neste m s se comemora o dia internacional do orgulho gay (28). Promoveremos uma



agenda de eventos para o público LGBTQ+ e buscaremos articulação com as instituições ligadas a promoção da diversidade de gênero e da luta contra homofobia.

Julho:

O mês das férias escolares será um novo período de oferta de cursos de curta duração. Também se comemora o dia da juventude (9) e o dia mundial do rock (13). Essas duas datas vão ser tratadas de forma articulada e devem ser objeto de atividades propostas neste mês.

Agosto:

Neste mês se comemora uma série de datas que envolvem as artes: dia universal do folclore (2); dia nacional das artes (12); dia mundial do fotógrafo (15); dia mundial da fotografia (19); dia nacional do folclore (19); dia dos artistas (24). Além do destaque ao folclore, será um período para promoção de atividades ligadas a fotografia.

Setembro:

Mês que se comemora o dia nacional do cerrado (11/9), por tanto, desejamos ligar o cerrado à nossa programação. Cerrado que é uma das principais características de Brasília, marca de nossa identidade com a produção artística criada no ECRR que é formadora da identidade do brasiliense. Neste período costuma-se ser realizado o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e deve-se ser utilizado o ECRR para atividades correlatas.

Outubro:

Neste mês se comemora o dia mundial da música (01), da música popular brasileira e do músico (17). Buscaremos realizar uma programação que possibilite a celebração da música.

Novembro:

Neste mês se comemora o mês da consciência negra e deseja-se receber atividades voltadas para o tema. Também será o último período da gestão do IBC. Serão realizados eventos e apresentações resultantes das oficinas.

Dezembro:

Somente serão agendados eventos até o dia 13 dezembro. Neste período a curadoria selecionará eventos possíveis e adequados para finalização da programação.



ANEXO II

Descrição dos Espaços do ECRR 508 Sul

No Térreo:

Praça Central

Espaço amplo de fácil acesso, destinado principalmente a eventos variados, possibilitando a instalação de displays, estandes e palcos móveis. O espaço tem 425 metros quadrados. Possui 02 (duas) varas para iluminação cênica.

Mezanino (parte superior da Praça Central)

Destinado a exposições, encontros e oficinas, o mezanino pode ser utilizado separadamente ou em conjunto com a Praça Central. Ele tem 80 metros quadrados de área livre cercada por bancos fixos. Seu acesso é por meio de escadas ou elevador. Possui 01 (uma) vara para iluminação cênica.

Galeria Rubem Valentim

Destinada a exposições, a galeria tem 236 metros quadrados e está equipada com trilhos e luminárias.

Galeria Parangolé

Destinada a exposições, a galeria tem 96 metros quadrados e está equipada com trilhos e luminárias.

Sala Multiuso

Destinado principalmente a apresentações e ensaios de artes cênicas, a sala tem características mistas (arena e italiano) com uma arquibancada frontal fixa. O palco tem 14m (largura) x 10m (profundidade) e na arquibancada estima-se a possibilidade de receber 120 espectadores. A sala possui 04 (quatro) varas de iluminação e equipamento de luz e som; possui, também, camarim e cabine de operação técnica.

Sala Marco Antônio Guimarães

Destinada principalmente a projeções audiovisuais, a sala tem características de teatro italiano com uma tela branca ao fundo de 8,30m (largura) x 3m (altura). Seu palco tem 9,30m (largura) x 4,65m (profundidade) e o pé direito de 3,25m (ao fundo) e 5,40m (na boca de cena). Sua plateia é formada por 97 cadeiras mais 02 espaços para cadeirantes. Possui 04 (quatro) varas de luz e equipamento de luz e som; possui, também, camarim e cabine de operação técnica. O espaço conta com tela para projeção e não possui, ainda, projetor.

Teatro Galpão

Destinado principalmente a apresentações de circo e artes cênicas, o teatro tem características de um espaço livre, de 17m (largura) x 17m (profundidade), 425 metros quadrados, com pé direito de 6,80m (ao centro) e 5,10m (nas laterais), com 09 (nove) varas



fixas de luz e equipamento de iluminação e som instalados; possui também camarim e cabine de operação técnica. O espaço não possui, ainda, cadeiras para platéia.

1º Piso:

Teatro de Bolso

Trata-se de um pequeno auditório, com 62 cadeira e mais espaço para um cadeirante, destinado principalmente a palestras e oficinas. O teatro possui pequeno palco de 04m (largura) x 2m (profundidade) e cabine de operação técnica.

Mezanino Piso Superior

Espaço de 64 m² com varandas dos dois lados (uma virada para a Praça Central outra para W3) onde podem ser colocados móveis, criando ambientes de convivência, reuniões ou recepções. Também, pode servir para pequenas exposições.



ANEXO III

Tabela de Taxa de Uso

Espaço Cultural Renato Russo – 508 sul

Espaço	Valor
Teatro Galpão	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia
Sala Marco Antônio Guimarães	R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia
Sala Multiuso	R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia
Teatro de Bolso	R\$ 100,00 (cem reais) por dia
Galeria Rubem Valentim e Galeria Parangolé	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – até 15 dias; R\$ 300,00 (trezentos reais) – de 16 a 30 dias; R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) - acima de 31 dias a cada dois meses
Praça Central	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – até 15 dias; R\$ 300,00 (trezentos reais) – de 16 a 30 dias; R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) - acima de 31 dias a cada dois meses
Mezanino da Praça Central	R\$ 100,00 (cem reais) – até 15 dias; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – de 16 a 30 dias; R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) - acima de 31 dias a cada dois meses
Mezanino do Piso Superior	R\$ 100,00 (cem reais) – até 15 dias; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) – de 16 a 30 dias; R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) - acima de 31 dias a cada dois meses